

EDITAL Nº 03/2026/FAPESE/UFS/PQD-4, de 29 de maio de 2026.

CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES PARA OS CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO PQD-4

A Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE), mediante solicitação da Coordenação Geral do Programa de Qualificação Docente – Quarta Versão (PQD-4), torna pública a presente Chamada Pública para composição de Banco de Formadores para atuação nos cursos de formação continuada ofertados no âmbito do PQD-4, observadas as disposições deste edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a composição de banco de para atuação nos cursos de formação continuada ofertados no âmbito do Programa de Qualificação Docente – Quarta Versão (PQD-4).
- 1.2. Os candidatos selecionados poderão atuar como Professor Conteudista e/ou Professor Regente, conforme as necessidades acadêmicas e administrativas do Programa.
- 1.3. A classificação no Banco de Formadores não garante convocação imediata, ficando a atuação condicionada às necessidades do Programa, à formação de turmas, aos ciclos de oferta e à disponibilidade orçamentária e financeira.
- 1.4. A participação neste processo seletivo implica ciência e aceitação das normas estabelecidas nesta Chamada Pública.
- 1.5. O presente processo seletivo não caracteriza concurso público e não gera vínculo empregatício com a FAPESE, com a UFS ou com o PQD-4.
- 1.6. Os candidatos convocados poderão ser vinculados ao Programa mediante concessão de bolsa ou contratação por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), conforme categoria de enquadramento e legislação aplicável.
- 1.7. O processo seletivo será conduzido por Comissão designada para esta finalidade, conforme ANEXO I desta Chamada Pública.

2. DOS CURSOS E DAS ATIVIDADES

- 2.1. Os cursos contemplados nesta Chamada Pública encontram-se descritos no ANEXO II e são organizados em percursos formativos, podendo envolver ofertas desenvolvidas exclusivamente pela UFS ou em parceria com outras instituições.
- 2.2. Os cursos serão ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD), mediados por Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), podendo contemplar atividades síncronas e/ou presenciais, conforme previsto em cada curso.
- 2.3. Os cursos terão, em regra, carga horária de 20 (vinte) horas, com atividades desenvolvidas ao longo de 5 (cinco) semanas, conforme cronograma a ser apresentado pela Coordenação do PQD-4.
- 2.4. As turmas dos cursos ofertados no âmbito desta Chamada Pública observarão limite máximo de até 250 (duzentos e cinquenta) cursistas por turma, podendo a Coordenação do Programa, excepcionalmente e mediante justificativa pedagógica e administrativa, ajustar esse

- quantitativo conforme as especificidades do curso, disponibilidade de equipe e condições operacionais da oferta.
- 2.5. O Professor Conteudista será responsável pela elaboração do material didático do curso, organização e disponibilização dos conteúdos no AVA/Moodle e estruturação da oferta, conforme orientações da Coordenação do Programa.
 - 2.6. O Professor Regente será responsável pela organização e disponibilização dos conteúdos no AVA/Moodle e estruturação da oferta, condução pedagógica das turmas ofertadas, realização das atividades síncronas e presenciais previstas no curso, acompanhamento do desenvolvimento acadêmico dos cursistas e orientação dos mediadores pedagógicos vinculados às turmas, segundo as diretrizes da Coordenação do Programa.
 - 2.7. Os candidatos convocados serão destinados, prioritariamente, à atuação conjunta como Professor Conteudista e Professor Regente.
 - 2.8. A regência poderá ser atribuída a outro docente integrante do Banco de Formadores quando o Professor Conteudista não puder ou não desejar assumir a turma, ou quando o quantitativo de turmas ofertadas demandar Professores Regentes adicionais.
 - 2.9. Os prazos para elaboração dos cursos, organização das ofertas e realização das atividades de regência observarão os ciclos de oferta a serem definidos pela Coordenação do Programa a partir do cronograma constante no ANEXO III desta Chamada Pública, podendo sofrer ajustes em razão das demandas dos cursos ofertados.

3. DOS REQUISITOS E DAS CATEGORIAS DE VINCULAÇÃO

- 3.1. Poderá candidatar-se à presente Chamada Pública o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
 - I. possuir graduação completa ou pós-graduação em área compatível com o curso formativo pretendido, conforme ANEXO II desta Chamada Pública;
 - II. possuir experiência profissional, docente e/ou técnica compatível com a área do curso pretendido;
 - III. possuir habilidades para utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), ferramentas de videoconferência e recursos digitais necessários à atuação nos cursos;
 - IV. possuir disponibilidade para cumprimento das atividades de produção de conteúdo, regência e acompanhamento das turmas;
 - V. possuir disponibilidade para participação em atividades presenciais, quando previstas no modelo de oferta do curso.
- 3.2. Para fins desta Chamada Pública, os candidatos serão enquadrados nas seguintes categorias:
 - I. servidores(as) docentes e técnicos da UFS, ativos(as) e inativos(as);
 - II. docentes substitutos(as), temporários(as), visitantes e voluntários(as) da UFS;
 - III. discentes regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação da UFS;
 - IV. candidatos(as) externos(as).
- 3.3. A classificação dos candidatos observará os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO V desta Chamada Pública, considerando especialmente a formação acadêmica, a experiência profissional e a aderência ao curso pretendido.
- 3.4. Para fins de convocação, os candidatos serão organizados conforme as categorias previstas no item 3.2 desta Chamada Pública, observadas as seguintes modalidades de vinculação:
 - I. candidatos(as) enquadrados(as) nas categorias I, II e III do item 3.2 desta Chamada Pública, vinculados(as) ao programa na condição de bolsistas, mediante concessão de Bolsa de Ensino, conforme Regulamento de Concessão de Bolsas da FAPese, possuindo natureza

tributável, nos termos do art. 35 do Decreto nº 9.580/2018;

II. candidatos(as) enquadrados(as) na categoria IV do item 3.2 desta Chamada Pública, vinculados(as) ao programa por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), observada a legislação aplicável.

3.4.1. Para fins de convocação, serão priorizados os candidatos enquadrados nas categorias I, II e III do item 3.2 desta Chamada Pública, observada a ordem de classificação e a predominância de participação de pessoas vinculadas à UFS na composição das equipes do projeto, conforme normativas institucionais aplicáveis.

3.4.2. Nos cursos vinculados a percursos formativos desenvolvidos em parceria com outras instituições, a composição das equipes observará distribuição equilibrada entre candidatos(as) vinculados(as) às instituições participantes da oferta, considerando a natureza institucional do percurso formativo.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.gle/GAdXBQwRnvwZ2RyV7>.

4.2. O período de inscrições observará o cronograma constante no ANEXO III desta Chamada Pública.

4.3. O formulário eletrônico permitirá apenas 1 (uma) resposta por conta de e-mail.

4.4. Em caso de envio de múltiplas inscrições vinculadas ao mesmo CPF, será considerada válida apenas a primeira inscrição realizada dentro do período estabelecido nesta Chamada Pública, sendo desconsideradas as posteriores.

4.5. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar o(s) curso(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer, conforme a lista de cursos constante no ANEXO II desta Chamada Pública.

4.6. O(a) candidato(a) poderá realizar inscrição para até 4 (quatro) cursos, observadas a compatibilidade de formação e a aderência ao(s) curso(s) pretendido(s).

4.7. Após o envio da inscrição, o(a) candidato(a) receberá, no e-mail informado, uma cópia automática das respostas registradas, recomendando-se sua guarda como comprovante de inscrição.

4.8. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher integralmente os dados solicitados no formulário e anexar, em formato PDF, os documentos comprobatórios relativos aos requisitos previstos no item 3.1 desta Chamada Pública:

I. documento oficial de identificação com foto e CPF;

II. diploma de graduação e/ou pós-graduação compatível com o curso pretendido;

III. no caso de servidores, docentes substitutos(as), temporários(as), visitantes e voluntários(as), discentes regularmente matriculados(as) em programas de pós-graduação da UFS, respectivo comprovante de vínculo com a instituição;

IV. no caso de servidores de instituições que compartilhem com a UFS a responsabilidade em alguns dos cursos, comprovante de vínculo com a respectiva instituição;

V. Currículo Lattes atualizado;

VI. documentos comprobatórios referente aos critérios de pontuação previstos no ANEXO IV desta Chamada Pública;

VII. documentação referente às ações afirmativas, quando optar por concorrer às vagas reservadas, conforme itens 4.11. a 4.16;

VIII. declaração de atendimento aos requisitos previstos no item 3.1, conforme ANEXO V desta Chamada Pública.

- 4.9. Será assegurada reserva de vagas no âmbito desta Chamada Pública:
- I. no percentual de 30% (trinta por cento) para candidatos(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e quilombolas (PPIQ), observadas as disposições da Lei Federal nº 15.142, de 3 de junho de 2025;
 - II. no percentual de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD), observadas as disposições da Lei Federal nº 13.146/2015 e do Decreto Federal nº 9.508/2018.
- 4.10. Os percentuais de reserva previstos no item anterior serão aplicados sobre o total de candidatos convocados no âmbito desta Chamada Pública.
- 4.11. Os(as) candidatos(as) que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão apresentar, no ato da inscrição, declaração devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no ANEXO VI desta Chamada Pública.
- 4.12. Os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) deverão apresentar, adicionalmente, fotografia atual, colorida e nítida, destinada à verificação da autodeclaração étnico-racial.
- I. A fotografia deverá representar fielmente a aparência do(a) candidato(a), permitindo a identificação de características fenotípicas visíveis.
 - II. Não serão aceitas fotografias com filtros, efeitos de imagem, baixa iluminação, maquiagem excessiva ou utilização de acessórios que dificultem a identificação do(a) candidato(a), tais como óculos escuros, bonés, chapéus, gorros, lenços ou similares.
- 4.13. Os(as) candidatos(as) às vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD) deverão apresentar, adicionalmente, laudo médico legível, emitido por profissional competente, contendo:
- I. identificação do(a) candidato(a);
 - II. espécie e grau ou nível da deficiência;
 - III. referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), quando aplicável;
 - IV. assinatura e identificação do(a) profissional responsável pela emissão do documento, com registro no conselho profissional competente.
- 4.14. Os(as) candidatos(as) indígenas deverão apresentar declaração emitida e assinada por liderança indígena, associação indígena ou comunidade de pertencimento.
- 4.15. Os(as) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar declaração emitida e assinada por associação quilombola, liderança comunitária ou comunidade de pertencimento.
- 4.16. A Comissão Avaliadora poderá, a qualquer tempo, solicitar documentação complementar ou realizar procedimento adicional de verificação das informações apresentadas, observadas a legislação aplicável e as orientações institucionais pertinentes.
- 4.17. A convocação dos candidatos das listas específicas observará a ordem de classificação.
- 4.18. Não havendo candidatos classificados suficientes nas listas específicas, as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.
- 4.19. Os casos omissos relacionados às ações afirmativas serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo.
- 4.20. A análise do perfil do(a) candidato(a) será realizada com base nas informações declaradas no formulário eletrônico, no Currículo Lattes e na documentação apresentada no ato da inscrição.
- 4.21. O(a) candidato(a) assume total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, podendo a inscrição ser indeferida a qualquer tempo em caso de informações inverídicas ou inconsistentes.
- 4.22. Serão indeferidas as inscrições que:
- I. apresentarem documentação ilegível, incompleta, corrompida ou incompatível com o

- solicitado;
 - II. forem realizadas fora do prazo estabelecido;
 - III. forem submetidas por meio diverso do formulário eletrônico indicado nesta Chamada Pública.
- 4.23. A homologação das inscrições, divulgação dos resultados, interposição de recursos e publicação do resultado final observarão o cronograma constante no ANEXO III desta Chamada Pública.

5. DA ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A análise das inscrições e a classificação dos candidatos serão realizadas pela Comissão do Processo Seletivo indicada no ANEXO I desta Chamada Pública.
- 5.2. Participarão da etapa de classificação exclusivamente os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas.
- 5.3. A classificação final observará a pontuação obtida mediante a análise da documentação comprobatória enviada no ato da inscrição, seguindo os critérios estabelecidos no Quadro de Pontuação (ANEXO IV).
- 5.4. A classificação no Banco de Formadores não gera direito à convocação imediata, ficando o chamamento estritamente condicionado às necessidades do Programa, à formação de turmas, aos ciclos de oferta e à disponibilidade orçamentária e financeira.

6. DO RESULTADO

- 6.1. A homologação das inscrições, os resultados preliminares, os resultados finais e a homologação do banco de formadores serão divulgados no site da FAPese (<https://www.fapese.org.br/selecao-de-pessoas/>), conforme cronograma constante no ANEXO III desta Chamada Pública.
- 6.2. O resultado preliminar apresentará a pontuação obtida pelos(as) candidatos(as), conforme os critérios estabelecidos no ANEXO IV desta Chamada Pública.
- 6.3. O resultado final apresentará os(as) candidatos(as) classificados(as) para composição do banco de formadores, organizados conforme as categorias previstas no item 3.2 desta Chamada Pública.
- 6.4. As listas específicas de ações afirmativas serão divulgadas juntamente com o resultado final.
- 6.5. A homologação do resultado final implicará a composição do banco de formadores desta Chamada Pública.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os recursos referentes à homologação das inscrições e ao resultado preliminar deverão ser interpostos conforme cronograma constante no ANEXO III desta Chamada Pública.
- 7.2. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio do preenchimento integral do formulário constante no Anexo VII deste Edital, o qual deverá ser assinado e enviado, em formato PDF, para o endereço de e-mail: selecaopqd4@gmail.com
- 7.3. Os recursos deverão conter fundamentação clara e objetiva, sendo vedada a apresentação de documentos não enviados no período regular de inscrição.
- 7.4. Não serão analisados recursos enviados fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido

nesta Chamada Pública.

- 7.5. As decisões dos recursos serão divulgadas no site da FAPese indicado, conforme cronograma constante no ANEXO III desta Chamada Pública.
- 7.6. As decisões da Comissão do Processo Seletivo acerca dos recursos possuem caráter definitivo no âmbito desta Chamada Pública.

8. DAS CONVOCAÇÕES

- 8.1. As convocações dos candidatos classificados ocorrerão conforme os ciclos de oferta, a formação de turmas e a disponibilidade orçamentária e financeira do Programa de Qualificação Docente – PQD-4.
- 8.2. As convocações observarão a classificação dos candidatos no Banco de Formadores, as categorias previstas no item 3.2 desta Chamada Pública, a aderência ao curso pretendido e a natureza institucional da oferta.
- 8.3. As convocações serão realizadas por meio do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade manter os dados atualizados e acompanhar as comunicações encaminhadas.
- 8.4. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá encaminhar a documentação complementar eventualmente solicitada dentro do prazo estabelecido na convocação.
- 8.5. O não atendimento à convocação no prazo estabelecido implicará a desclassificação do(a) candidato(a) por desistência, com a consequente convocação do próximo classificado no banco correspondente.
- 8.6. A convocação poderá ocorrer para atuação conjunta como Professor Conteudista e Professor Regente ou, excepcionalmente, apenas para regência, conforme disposto no item 2.8 desta Chamada Pública.
- 8.7. Na hipótese de inexistência de candidatos classificados ou interessados para determinado curso, a Coordenação do Programa poderá proceder à contratação direta de profissional que atenda aos requisitos acadêmicos e técnicos previstos nesta Chamada Pública.

9. DA VINCULAÇÃO E REMUNERAÇÃO

- 9.1. A vinculação dos candidatos convocados observará as modalidades previstas no item 3.4 desta Chamada Pública.
- 9.2. O valor bruto da Bolsa de Ensino para atuação como Professor Conteudista será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por curso elaborado, considerando cursos com carga horária de 20 (vinte) horas.
- 9.3. O valor bruto da Bolsa de Ensino para atuação como Professor Regente será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por turma, considerando cursos com carga horária de 20 (vinte) horas e atividades de regência distribuídas ao longo de 5 (cinco) semanas.
- 9.4. Para as contratações realizadas por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA), será considerado o valor bruto de R\$ 100,00 (cem reais) por hora de atuação, observadas as cargas horárias e atribuições previstas nesta Chamada Pública.
- 9.5. O(a) professor(a) poderá acumular atuações no âmbito desta Chamada Pública, observados os limites legais e regulamentares aplicáveis, respeitado o limite máximo equivalente a 4 (quatro) cursos e/ou turmas por mês, devendo os valores correspondentes ser consolidados em uma única bolsa ou contratação mensal.
- 9.6. O pagamento das atividades ficará condicionado à efetiva execução das atribuições previstas

nesta Chamada Pública e à entrega das atividades acadêmicas e pedagógicas previstas para cada função.

- 9.7. Para fins de contratação e/ou implementação da bolsa, os candidatos convocados deverão apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a documentação complementar exigida pela FAPese e pela Coordenação do Programa, conforme sua categoria de vínculo, observadas as orientações constantes na convocação quanto à forma de envio da documentação, que poderá ocorrer por meio eletrônico ou presencialmente no endereço indicado pela Fundação.
- 9.8. Os candidatos convocados para vinculação na condição de bolsistas deverão apresentar a seguinte documentação complementar exigida pela FAPese para formalização da bolsa:
- I. Portaria da Universidade/Pró-Reitoria confirmando a participação do servidor no Programa, quando aplicável;
 - II. Plano de Atividades;
 - III. Documento oficial de identificação com foto e CPF válidos em território nacional;
 - IV. Comprovante de residência atualizado;
 - V. Contracheque atual;
 - VI. Declaração de Inexistência de Parentesco;
 - VII. Declaração de Situação Funcional;
 - VIII. Comprovante de dados bancários.
- 9.9. Os candidatos convocados para contratação por meio de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) deverão apresentar a seguinte documentação complementar exigida pela FAPese para formalização da contratação:
- I. Documento oficial de identificação com foto e CPF válidos em território nacional;
 - II. Currículo comprovado;
 - III. Comprovante de residência atualizado;
 - IV. Comprovante de dados bancários;
 - V. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
 - VI. Comprovante de situação cadastral regular do CPF;
 - VII. Contracheque do mês anterior, quando o(a) contratado(a) possuir vínculo empregatício ativo;
 - VIII. Declaração da empresa ou instituição de vínculo, datada do mês anterior ao da contratação, quando o(a) contratado(a) possuir vínculo empregatício ativo;
 - IX. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;
 - X. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - XI. Certidão Negativa de Débitos Municipais do município de residência;
 - XII. Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual do estado de residência.
- 9.10. A documentação prevista nos itens 9.8 e 9.9 desta Chamada Pública, exigida pela FAPese para formalização de bolsas e contratações, poderá, no ato da convocação, sofrer alterações, complementações ou dispensas, conforme orientações da Fundação e da Coordenação do Programa.
- 9.11. O não envio da documentação exigida no prazo estabelecido será considerado desistência tácita, autorizando a convocação do próximo candidato classificado.

10. DA VIGÊNCIA DO BANCO DE FORMADORES

- 10.1. O Banco de Formadores composto por meio desta Chamada Pública terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Coordenação do PQD-4, observadas a disponibilidade de recursos e o

interesse institucional, e limitada, em qualquer hipótese, à vigência do programa ao qual se vincula.

- 10.2. Durante o período de vigência desta Chamada Pública, os candidatos classificados poderão ser convocados conforme as necessidades do Programa, os ciclos de oferta e a disponibilidade orçamentária e financeira do projeto.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. As inscrições de que tratam esta Chamada Pública são gratuitas.
- 11.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação integral das normas estabelecidas nesta Chamada Pública.
- 11.3. Os itens desta Chamada Pública poderão sofrer alterações, atualizações ou retificações, as quais serão divulgadas no site da FAPese (<https://www.fapese.org.br/selecao-de-pessoas/>).
- 11.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações, comunicados e eventuais retificações referentes a esta Chamada Pública.
- 11.5. Para esclarecimento de dúvidas relacionadas a esta Chamada Pública, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico selecaopqd4@gmail.com.
- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, pela Coordenação do PQD-4 e pela FAPese.
- 11.7. Esta Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Maíra Carneiro Bittencourt
Presidente da FAPese

Prof. Dr. Erivanildo Lopes da Silva
Coordenador Geral do PQD4

ANEXO I

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo da presente Chamada Pública será composta pelos seguintes membros:

- I. Prof. Dr. Erivanildo Lopes da Silva – Presidente;
- II. Prof. Dr. Marcos Santana de Souza – Membro Titular;
- III. Profa. Dra. Ana Figueiredo Maia – Membro Titular;
- IV. Profa. Dra. Juliana Pereira Souto Barreto – Membro Suplente;
- V. Profa. Dra. Rosemeire Marcedo Costa – Membro Suplente.

ANEXO II

CURSOS E PERCURSOS FORMATIVOS

Número do Percurso	Público-alvo	Participação da UFS	Curso (Código - Nome)	Ementa	Prazo para entrega do curso no AVA
3	Professores de Linguagens – Ensino Médio	Responsável	P03C0200UFSS - Linguagens (Artes, Educação Física e Línguas Estrangeiras) & suas Tecnologias – Módulo 1	Gestão da aprendizagem para estudantes do Ensino Médio nas áreas de Linguagens, Artes, Educação Física e Línguas Estrangeiras, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades relacionadas às práticas de leitura, comunicação, expressão corporal, linguagens artísticas e multiletramentos, com análise de desempenho e acompanhamento pedagógico. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com uso de recursos e plataformas digitais educacionais, acompanhamento formativo e tecnologias voltadas à aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio.	10/jul./26
			P03C0030UFSS - Linguagens (Artes, Educação Física e Línguas Estrangeiras) & suas Tecnologias – Módulo 2	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio ao planejamento, produção de materiais, acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem de estudantes do Ensino Médio nas áreas de Linguagens, Artes, Educação Física e Línguas Estrangeiras.	10/ago./26
			P03C0004UFSS - Linguagens (Artes, Educação Física e Línguas Estrangeiras): Como aplicar Inteligência Artificial em sala de aula?	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio ao planejamento, produção de materiais e desenvolvimento da aprendizagem de estudantes do Ensino Médio nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas.	10 /set./26
4	Professores de Ciências Humanas – Ensino Médio	Responsável	P04C0200UFSS - Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas & suas Tecnologias – Módulo 1	Gestão da aprendizagem para estudantes do Ensino Médio nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas & suas Tecnologias, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades relacionadas à leitura crítica da realidade, argumentação, interpretação sociocultural e análise de fenômenos sociais, com acompanhamento pedagógico e uso de evidências educacionais. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com utilização de metodologias ativas, recursos e plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares, e acompanhamento formativo da aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio.	10/jul./26
			P04C0030UFSS - Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas & suas Tecnologias – Módulo 2	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio ao planejamento, produção de materiais e desenvolvimento da aprendizagem de estudantes do Ensino Médio nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas.	10/ago./26
			P04C0004UFSS - Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas: Como aplicar Inteligência Artificial em sala de aula?	Gestão da aprendizagem para estudantes do Ensino Médio nas áreas de Ciências da Natureza, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades dos estudantes, com análise de desempenho, acompanhamento pedagógico e uso de evidências educacionais. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo, experimentação e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10 /set./26
5	Professores de Ciências da Natureza – Ensino Médio	Responsável	P05C0200UFSS - Ciências da Natureza & suas Tecnologias – Módulo 1	Gestão da aprendizagem para estudantes do Ensino Médio nas áreas de Ciências da Natureza, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades dos estudantes, com análise de desempenho, acompanhamento pedagógico e uso de evidências educacionais. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo, experimentação e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/jul./26
			P05C0030UFSS - Ciências da Natureza & suas Tecnologias – Módulo 2	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio ao planejamento, investigação, experimentação e desenvolvimento da aprendizagem de estudantes do Ensino Médio nas áreas de Ciências da Natureza.	10/ago./26
			P05C0004UFSS - Ciências da Natureza: Como aplicar Inteligência Artificial em sala de aula?	Gestão da aprendizagem para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades dos estudantes, com análise de desempenho, acompanhamento pedagógico e uso de evidências educacionais. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10 /set./26
8	Professores de Língua Portuguesa – EF	Responsável	P08C0200UFSS - Gestão da Aprendizagem em Língua Portuguesa – Módulo 1	Gestão da aprendizagem para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades dos estudantes, com análise de desempenho, acompanhamento pedagógico e uso de evidências educacionais. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/jul./26
			P08C0030UFSS - Gestão da Aprendizagem em Língua Portuguesa – Módulo 2	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio ao planejamento, produção textual, acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem em Língua Portuguesa nos anos finais do Ensino Fundamental.	10/ago./26
			P08C0004UFSS - Língua Portuguesa: Como aplicar Inteligência Artificial em sala de aula?		10 /set./26

Número do Curso	Público-alvo	Participação da UFS	Curso (Código - Nome)	Ementa	Prazo para entrega do curso no AVA
9	Professores de Matemática – EF	Responsável	P09C0200UFSS - Gestão da Aprendizagem em Matemática – Módulo 1	Gestão da aprendizagem para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental em Matemática, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades dos estudantes, com análise de desempenho, resolução de problemas e acompanhamento pedagógico. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/jul./26
			P09C0030UFSS - Gestão da Aprendizagem em Matemática – Módulo 2	planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/ago./26
			P09C0004UFSS - Matemática: Como aplicar Inteligência Artificial em sala de aula?	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio ao planejamento, resolução de problemas, acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem em Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental.	10 /set./26
10	Professores de Linguagens – EF	Responsável	P10C0200UFSS - Gestão da Aprendizagem em Linguagens – Módulo 1	Gestão da aprendizagem para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental nas áreas de Linguagens, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades dos estudantes, com análise de desempenho, acompanhamento pedagógico e uso de evidências educacionais. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/jul./26
			P10C0030UFSS - Gestão da Aprendizagem em Linguagens – Módulo 2	planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/ago./26
			P10C0004UFSS - Linguagens: Como aplicar Inteligência Artificial em sala de aula?	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio ao planejamento, produção de materiais, acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem nas áreas de Linguagens nos anos finais do Ensino Fundamental.	10 /set./26
11	Professores de Ciências Humanas e Sociais – EF	Responsável	P11C0200UFSS - Gestão da Aprendizagem em Ciências Humanas e Sociais – Módulo 1	Gestão da aprendizagem para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades dos estudantes, com análise de desempenho, acompanhamento pedagógico e uso de evidências educacionais. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/jul./26
			P11C0030UFSS - Gestão da Aprendizagem em Ciências Humanas e Sociais – Módulo 2	planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/ago./26
			P11C0004UFSS - Ciências Humanas e Sociais: Como aplicar Inteligência Artificial em sala de aula?	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio ao planejamento, produção de materiais e desenvolvimento da aprendizagem nas áreas de Ciências Humanas e Sociais nos anos finais do Ensino Fundamental.	10 /set./26
12	Professores de Ciências – EF	Responsável	P12C0200UFSS - Gestão da Aprendizagem em Ciências – Módulo 1	Gestão da aprendizagem para estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental em Ciências, estruturada em dois módulos sequenciais e integrados, preferencialmente conduzidos pelo(a) mesmo(a) docente. Módulo 1: diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades dos estudantes, com análise de desempenho, acompanhamento pedagógico e uso de evidências educacionais. Módulo 2: planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo, experimentação e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/jul./26
			P12C0030UFSS - Gestão da Aprendizagem em Ciências – Módulo 2	planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com acompanhamento formativo, experimentação e uso de plataformas digitais educacionais, como Khan Academy ou similares.	10/ago./26
			P12C0004UFSS - Ciências: Como aplicar Inteligência Artificial em sala de aula?	Uso pedagógico de ferramentas de inteligência artificial para apoio à investigação, experimentação, acompanhamento e desenvolvimento da aprendizagem em Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.	10 /set./26

Número do Curso	Público-alvo	Participação da UFS	Curso (Código - Nome)	Ementa	Prazo para entrega do curso no AVA
19	Educadores profissionais e tecnológicos	Responsável	P19C0200UFSS - Tecnologias digitais aplicadas à formação profissional	Gestão da aprendizagem em Tecnologias Digitais Aplicadas à Formação Profissional, envolvendo diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades relacionadas às competências digitais, análise de desempenho e acompanhamento pedagógico. Planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas para superação das fragilidades identificadas, com utilização de plataformas educacionais, recursos digitais interativos e acompanhamento formativo da aprendizagem.	10/jul./26
			P19C0030UFSS - Cultura maker, inovação e aprendizagem prática	Gestão da aprendizagem em Cultura Maker, inovação e aprendizagem prática, envolvendo diagnóstico da aprendizagem e identificação de fragilidades relacionadas à criatividade, resolução de problemas, protagonismo estudantil e desenvolvimento de práticas mão na massa. Planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas voltadas à superação das fragilidades identificadas, com utilização de metodologias ativas, projetos integradores, ferramentas tecnológicas e acompanhamento formativo da aprendizagem.	10/ago./26
			P19C0004UFSS - Desenvolvimento de Projetos Integradores	Desenvolvimento de Projetos Integradores voltados à articulação entre teoria e prática no contexto educacional, envolvendo diagnóstico da aprendizagem, identificação de fragilidades e análise de demandas formativas. Planejamento, elaboração e execução de projetos interdisciplinares com uso de metodologias ativas, resolução de problemas, trabalho colaborativo e acompanhamento formativo da aprendizagem.	10 /set./26
20	Acompanhantes especializados, Apoio escolar (I e II), instrutor de libras, tradutor intérprete de libras, professores de sala de recursos	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P20C0200UFSP - Atendimento Educacional Especializado (AEE) de estudantes com transtornos do espectro autista	Atendimento Educacional Especializado (AEE) de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), envolvendo diagnóstico das necessidades educacionais, identificação de fragilidades nos processos de ensino e aprendizagem e acompanhamento pedagógico. Planejamento e desenvolvimento de estratégias pedagógicas inclusivas, adaptação de recursos e práticas educacionais, mediação da aprendizagem e utilização de tecnologias assistivas voltadas à promoção da participação, autonomia e desenvolvimento dos estudantes.	10/jul./26
			P20C0030UFSP - Atendimento Educacional Especializado (AEE) e suas especialidades	Atendimento Educacional Especializado (AEE) e suas especialidades, envolvendo identificação das necessidades educacionais específicas, acompanhamento pedagógico e desenvolvimento de estratégias inclusivas, com adaptação de recursos didáticos e uso de tecnologias assistivas voltadas à acessibilidade e autonomia dos estudantes.	10/ago./26
			P20C0004UFSP - Atendimento Educacional Especializado (AEE) de estudantes com altas habilidades ou superdotação	Atendimento Educacional Especializado (AEE) de estudantes com altas habilidades ou superdotação, envolvendo identificação de potencialidades e necessidades educacionais específicas. Desenvolvimento de estratégias pedagógicas voltadas ao enriquecimento curricular, criatividade, protagonismo e desenvolvimento de talentos.	10 /set./26
23	Coordenadores de ensino	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P23C0200UFSP - Acompanhamento do Trabalho Pedagógico	Fundamentos do acompanhamento do trabalho pedagógico, com foco no planejamento, monitoramento e avaliação das práticas educativas, acompanhamento da aprendizagem, análise de indicadores educacionais e fortalecimento do desenvolvimento pedagógico da escola.	10/jul./26
			P23C0030UFSP - Planejamento Pedagógico	Fundamentos do planejamento pedagógico no contexto escolar, com foco na organização do trabalho educativo, elaboração e acompanhamento de ações pedagógicas, gestão curricular, definição de metas e utilização de indicadores educacionais voltados à melhoria da aprendizagem.	10/ago./26

Número do Percurso	Público-alvo	Participação da UFS	Curso (Código - Nome)	Ementa	Prazo para entrega do curso no AVA
24	Pedagogos	Responsável	P24C0200UFSS - Projeto Político Pedagógico	Fundamentos do Projeto Político-Pedagógico (PPP) como documento norteador do processo de ensino e aprendizagem e das relações no espaço escolar. Discussão sobre identidade institucional, missão, valores, proposta pedagógica e gestão democrática, com foco no planejamento, implementação e acompanhamento de ações voltadas à promoção da qualidade da educação.	10/jul./26
			P24C0030UFSS - Da análise de dados escolar às decisões pedagógicas - Módulo 1	Análise de dados escolares e indicadores educacionais voltados à atuação do(a) pedagogo(a) no acompanhamento da aprendizagem, identificação de fragilidades e apoio às decisões pedagógicas. Utilização de evidências educacionais no planejamento, monitoramento e organização das ações pedagógicas no contexto da gestão escolar.	10/ago./26
			P24C0004UFSS - Da análise de dados escolar às decisões pedagógicas - Módulo 2	Desenvolvimento de estratégias pedagógicas a partir da análise de dados escolares e indicadores educacionais, com foco na atuação do(a) pedagogo(a) no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas. Utilização de evidências educacionais para tomada de decisões e fortalecimento da aprendizagem no contexto escolar.	10 /set./26
25	Técnicos administrativos, consultores técnicos, AMEEI e cargos comissionados	Responsável	P25C0200UFSS - Inteligência Artificial Aplicada à Gestão Educacional e Administrativa	Aplicações da inteligência artificial na gestão educacional e administrativa, com foco na organização de processos, análise de dados, automação de rotinas, apoio à tomada de decisão e uso ético de tecnologias digitais no contexto escolar e institucional. Utilização de ferramentas de IA voltadas ao planejamento, acompanhamento de indicadores, comunicação institucional e otimização das atividades técnico-administrativas.	10/jul./26
			P25C0030UFSS - Planejamento Estratégico Educacional	Planejamento estratégico aplicado à gestão educacional e administrativa, com foco na organização institucional, definição de metas, acompanhamento de indicadores, tomada de decisão e desenvolvimento de ações voltadas à melhoria dos processos educacionais e operacionais da escola e dos sistemas de ensino.	10/ago./26
			P25C0004UFSS - Indicadores Educacionais e Gestão Baseada em Evidências	Indicadores educacionais e gestão baseada em evidências aplicados aos processos educacionais e administrativos, com foco na análise de dados, acompanhamento de resultados, monitoramento de metas e apoio à tomada de decisão no contexto da gestão escolar e dos sistemas de ensino.	10 /set./26
26	Assistentes sociais e psicólogos	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P26C0200UFSP - Atendimento Psicossocial no Contexto Escolar	Atendimento psicossocial no contexto escolar, com foco na atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) no acompanhamento de estudantes, famílias e comunidade escolar. Desenvolvimento de ações de acolhimento, mediação de conflitos, articulação intersetorial e acompanhamento de demandas relacionadas à inclusão, permanência e aprendizagem dos estudantes.	10/jul./26
			P26C0030UFSP - Planejamento e Avaliação de Ações Socioeducativas	Planejamento e avaliação de ações socioeducativas no contexto escolar, com foco na atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) no acompanhamento de estudantes e comunidade escolar. Elaboração, monitoramento e análise de ações voltadas à permanência, participação e acompanhamento das demandas educacionais e sociais no ambiente escolar.	10/ago./26
			P26C0004UFSP - Mediação de Conflitos Escolares	Mediação de conflitos no contexto escolar, com foco na atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) no acompanhamento das relações interpessoais e das demandas da comunidade escolar. Desenvolvimento de ações de escuta, diálogo, encaminhamento e acompanhamento de situações relacionadas à convivência escolar e aos processos educativos.	10 /set./26
27	Oficiais, agentes e executores de serviço administrativos	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P27C0200UFSP - Conselho Escolar	Conselho Escolar e sua atuação na gestão participativa e operacional da escola, com foco na organização administrativa, acompanhamento das ações institucionais, participação da comunidade escolar, processos de tomada de decisão e apoio ao funcionamento das atividades educacionais e administrativas.	10/jul./26
			P27C0030UFSP - Gestão Financeira Escolar	Gestão financeira escolar no contexto da organização administrativa da escola, com foco no planejamento, acompanhamento e execução de recursos financeiros, prestação de contas, organização documental e apoio aos processos administrativos vinculados ao funcionamento da unidade escolar.	10/ago./26

Número do Curso	Público-alvo	Participação da UFS	Curso (Código - Nome)	Ementa	Prazo para entrega do curso no AVA
28	Executor de serviços básicos	Responsável	P28C0200UFSS - Educação patrimonial	Educação patrimonial no contexto escolar, com foco na preservação, organização e valorização dos espaços, materiais e patrimônios da escola. Desenvolvimento de ações voltadas ao cuidado com os ambientes escolares, memória institucional, pertencimento e apoio às atividades educacionais e operacionais da unidade escolar.	10/jul./26
			P28C0030UFSS - Limpeza, conservação e biossegurança no ambiente escolar	Limpeza, conservação e biossegurança no ambiente escolar, com foco na organização dos espaços, higienização, manejo de materiais e prevenção de riscos no contexto das atividades escolares. Desenvolvimento de práticas voltadas à conservação do patrimônio, segurança dos ambientes e apoio ao funcionamento da unidade escolar.	10/ago./26
			P28C0004UFSS - Convivência escolar, atendimento e postura profissional	Convivência escolar, atendimento e postura profissional no contexto das atividades operacionais da escola, com foco nas relações interpessoais, comunicação, organização do ambiente de trabalho, atendimento à comunidade escolar e participação nas rotinas da unidade escolar.	10 /set./26
29	Vigilantes	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P29C0200UFSP - Mediação de Conflitos e Comunicação Humanizada na Escola	Mediação de conflitos e comunicação no contexto escolar, com foco na atuação dos vigilantes nas relações interpessoais, prevenção de situações de conflito, orientação da comunidade escolar e acompanhamento das rotinas de segurança e convivência na unidade escolar.	10/jul./26
			P29C0230UFSP - Brigadas de Incêndio	Brigadas de incêndio no contexto escolar, com foco na prevenção de riscos, procedimentos de segurança, identificação de situações de emergência, evacuação de ambientes e apoio às ações de proteção da comunidade escolar e do patrimônio da unidade escolar.	10/jul./26
			P29C0004UFSP - Segurança Preventiva e Protocolos de Acesso em Ambientes Escolares	Segurança preventiva e protocolos de acesso no contexto escolar, com foco no controle de entrada e circulação de pessoas, acompanhamento das rotinas de segurança, identificação de situações de risco e apoio à organização e proteção da comunidade escolar e do patrimônio da unidade escolar.	10 /set./26
30	Nutricionistas e Engenheiros de Alimentos	Responsável	P30C0200UFSS - Plano Nacional e Estadual de Educação Alimentar e Nutricional (EAN)	Políticas e ações de Educação Alimentar e Nutricional no contexto escolar, com foco no Plano Nacional e Estadual de EAN, promoção da alimentação no ambiente educacional, planejamento de ações educativas, segurança alimentar e acompanhamento das práticas alimentares no âmbito da comunidade escolar.	10/jul./26
			P30C0030UFSS - Inteligência Artificial como Ferramenta de Apoio à Produção de Materiais de Gestão e Educação Alimentar (EAN)	Uso da inteligência artificial na produção de materiais voltados à gestão e à Educação Alimentar e Nutricional (EAN), com foco na elaboração de conteúdos educativos, organização de informações, planejamento de ações, comunicação institucional e apoio às práticas de alimentação no contexto escolar.	10/ago./26
			P30C0004UFSS - Neurociência Sensorial e Engenharia de Alimentos Aplicadas ao PNAE	Neurociência sensorial e engenharia de alimentos aplicadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com foco na percepção sensorial, aceitação alimentar, desenvolvimento de preparações, qualidade dos alimentos e planejamento de ações voltadas à alimentação escolar no contexto da Educação Alimentar e Nutricional (EAN).	10 /set./26

Número do Percurso	Público-alvo	Participação da UFS	Curso (Código - Nome)	Ementa	Prazo para entrega do curso no AVA
31	Merendeiros escolares	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P31C0200UFSP - Organização Inteligente da Produção e Fluxos de Trabalho na Cozinha Escolar	Organização da produção e dos fluxos de trabalho na cozinha escolar, com foco no planejamento das atividades, preparo e distribuição dos alimentos, controle de etapas, organização dos espaços, manejo de insumos e apoio ao funcionamento da alimentação escolar no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	10/jul./26
			P31C0030UFSP - O(a) Merendeiro(a) como Influenciador(a) de Hábitos: Comunicação Positiva	O papel do(a) merendeiro(a) na promoção de hábitos alimentares no contexto escolar, com foco na comunicação com estudantes, organização das práticas de alimentação, incentivo ao consumo alimentar e participação nas ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no âmbito escolar.	10/ago./26
			P31C0004UFSP - Como Organizar o Controle Sanitário da Alimentação Escolar com Ferramentas Digitais Simples	Controle sanitário da alimentação escolar com uso de ferramentas digitais simples, com foco no registro de informações, organização de rotinas, acompanhamento de procedimentos de higiene, controle de armazenamento e apoio às atividades da alimentação escolar no contexto do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	10 /set./26
32	Professores e profissionais da educação em estágio probatório	Responsável	P32C0200UFSS - Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação	Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação no contexto da administração pública educacional, com foco nas metas, diretrizes, estratégias e ações voltadas à organização da educação pública, acompanhamento das políticas educacionais e atuação de professores e profissionais da educação.	10/jul./26
			P32C0034UFSS - Ética, Conduta e Integridade no Serviço Público: Código de Ética, Conflitos de Interesse e Boas Práticas Administrativas	Ética, conduta e integridade no serviço público educacional, com foco no Código de Ética do servidor público, conflitos de interesse, responsabilidades funcionais e boas práticas administrativas. Discussão sobre relações profissionais, comunicação institucional, organização do trabalho e atuação de professores e profissionais da educação no contexto da administração pública.	10/ago./26
			P32C0004UFSS - Regime Jurídico do Servidor Público Estadual: Estatuto do Servidor, Ingresso, Direitos, Deveres e Garantias	Regime jurídico do servidor público estadual no contexto da administração pública educacional, com foco no Estatuto do Servidor, formas de ingresso, direitos, deveres, responsabilidades, garantias funcionais e organização da vida funcional de professores e profissionais da educação em estágio probatório.	10 /set./26
33	Curso geral	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P33C0200UFSP - Gestão Pública: Conceitos Fundamentais, Modelos de Administração Pública e Organização do Estado	Fundamentos da gestão pública e da administração pública educacional, com foco nos conceitos de Estado, governo e políticas públicas. Estudo dos modelos de administração pública, organização administrativa do setor público, estrutura dos sistemas educacionais e funcionamento das instituições públicas no contexto das ações pedagógicas, administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Educação.	10/jul./26
			P33C0030UFSP - Princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência	Princípios constitucionais da administração pública aplicados à gestão educacional, com foco na legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no exercício das funções públicas. Discussão sobre organização administrativa, responsabilidades funcionais, ética no serviço público e atuação dos profissionais da educação no contexto da Secretaria de Estado da Educação.	10/ago./26
34	Curso geral	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P34C0200UFSP - Gestão Pública Orientada para Resultados: Eficiência, Qualidade dos Serviços Públicos e Avaliação de Desempenho	Gestão pública orientada para resultados no contexto da administração pública educacional, com foco na eficiência, qualidade dos serviços públicos, planejamento, monitoramento de ações, avaliação de desempenho e acompanhamento de indicadores aplicados à gestão pedagógica, administrativa e operacional da Secretaria de Estado da Educação.	10/jul./26
			P34C0030UFSP - Direitos, Vantagens e Deveres Funcionais: Remuneração, Licenças, Afastamentos, Proibições e Responsabilidades	Direitos, vantagens e deveres funcionais no contexto da administração pública educacional, com foco em remuneração, licenças, afastamentos, responsabilidades, proibições e organização da vida funcional dos servidores públicos. Discussão sobre normas administrativas, conduta funcional e atuação dos profissionais da educação e demais servidores da Secretaria de Estado da Educação.	10/ago./26

Número do Percorso	Público-alvo	Participação da UFS	Curso (Código - Nome)	Ementa	Prazo para entrega do curso no AVA
35	Curso geral	Compartilhada com a Secretaria de Estado da Educação de Sergipe	P35C0200UFSP - O Papel do Servidor Público Estadual: Função Social do Servidor, Compromisso com o Interesse Público e Cidadania	O papel do servidor público estadual no contexto da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe, com foco na função social do serviço público, compromisso com o interesse público, cidadania, responsabilidade funcional e atuação dos profissionais da educação e demais servidores no desenvolvimento das ações pedagógicas, administrativas e operacionais da Secretaria de Estado da Educação.	10/jul./26
			P35C0004UFSP - Secretaria de Estado da Educação de Sergipe: Programas & Projetos - Módulo 2	Acompanhamento e desenvolvimento das ações, programas e projetos da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, com foco na articulação entre gestão pedagógica, administrativa e operacional. Planejamento, monitoramento e análise de ações institucionais, utilização de indicadores educacionais e participação dos profissionais da educação e demais servidores no funcionamento da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe.	10 /set./26
51	Curso geral	Responsável	P51C0200UFSS - Educação Midiática e Narrativa Audiovisual	Fundamentos da educação midiática e da linguagem audiovisual aplicadas à educação, com foco em narrativa, roteiro, cidadania digital e uso ético de conteúdos audiovisuais.	10/jul./26
			P51C0030UFSS - Edição, Finalização e Publicação Estratégica	Noções básicas de edição, finalização e publicação de vídeos educacionais para redes sociais e ambientes digitais, com foco em acessibilidade, identidade visual e alcance institucional.	10/ago./26
			P51C0004UFSS - Produção de Vídeo de Qualidade com Baixo Custo	Técnicas básicas de planejamento, gravação e produção de vídeos educacionais utilizando celular e recursos acessíveis.	10 /set./26
52	Curso geral	Responsável	P52C0200UFSS - Comunicação Pública e Redes Sociais na Educação	Fundamentos da comunicação pública aplicada à educação, com foco em redes sociais, linguagem institucional, ética, transparência, LGPD e posicionamento institucional.	10/jul./26
			P52C0030UFSS - Produção de Conteúdo Para Mídias Sociais	Técnicas básicas de planejamento, produção e publicação de conteúdos digitais para redes sociais no contexto educacional.	10/ago./26
			P52C0004UFSS - Oratória e Comunicação Interpessoal	Desenvolvimento de habilidades de comunicação oral, escuta, apresentação e interação interpessoal no contexto profissional e educacional.	10 /set./26

ANEXO III

CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

CRONOGRAMA GERAL DA SELEÇÃO

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação da Chamada Pública	29/05/2026
Período de inscrições	29/05/2026 a 07/06/2026
Homologação preliminar das inscrições	09/06/2026
Prazo recursal da homologação das inscrições	até 11/06/2026
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	15/06/2026
Resultado preliminar	17/06/2026
Prazo recursal do resultado preliminar	até 19/06/2026
Resultado final	23/06/2026

ANEXO IV

QUADRO DE PONTUAÇÃO

Item	Pontuação	Pontuação máxima
1. Formação Acadêmica		
Certificado de conclusão de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	5 pontos	5 pontos
Diploma de Mestrado	10 pontos	10 pontos
Diploma de Doutorado	20 pontos	20 pontos
Pontuação máxima da Formação Acadêmica:		20 pontos
2. Experiência profissional no tema do curso		
Experiência como docente ou formador(a) no mesmo curso ou em curso de temática equivalente ao pretendido, considerando atuação em área direta de formação relacionada ao eixo temático do curso	8 pontos por semestre letivo ou oferta comprovada	32 pontos
Experiência docente em disciplina, componente curricular ou atividade em temática correlata ao curso pretendido, considerando atuação em área afim ao eixo temático do curso.	5 pontos por semestre letivo ou oferta comprovada	20 pontos
Experiência técnica ou profissional diretamente relacionada ao tema do curso pretendido, considerando atuação prática, administrativa, pedagógica ou de gestão vinculada ao eixo temático do curso	5 pontos por semestre letivo, projeto ou atuação comprovada	15 pontos
Produção acadêmica relacionada ao tema do curso pretendido (livro, capítulo, material didático ou artigo científico)	2 pontos por produção comprovada	8 pontos
Experiência em orientação acadêmica concluída, no âmbito do tema ou área do curso pretendido, considerando Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Pós-graduações <i>Lato Sensu</i> , dissertações de mestrado e teses de doutorado.	1 ponto por orientação concluída	5 pontos
Pontuação máxima da Experiência profissional no tema do curso:		80 pontos
Pontuação máxima do Currículo:		100 pontos

OBSERVAÇÕES

1. Será considerada apenas a maior titulação acadêmica apresentada pelo(a) candidato(a).
2. As comprovações da seção “2. Experiência profissional no tema do curso” deverão ser enviadas em PDF único para cada curso pretendido.
3. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) com maior aderência entre as experiências apresentadas e o curso pretendido.

ANEXO V

Baixe o modelo desta declaração no link:

https://drive.google.com/uc?export=download&id=1TQjfawpvpLxh6_zp2PsaH9C22XqeqN9d

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA CHAMADA PÚBLICA

Declaro, para os devidos fins, que:

- I. Posso disponibilidade compatível com o desenvolvimento das atividades de produção de conteúdo, regência e acompanhamento das turmas no âmbito do Programa de Qualificação Docente – Quarta Versão (PQD-4), conforme as atribuições previstas nesta Chamada Pública.
- II. Posso habilidades para utilização de Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), ferramentas de videoconferência e demais recursos digitais necessários à atuação nos cursos ofertados.
- III. Posso disponibilidade para participação em atividades presenciais, quando previstas no modelo de oferta do curso para o qual venha a ser convocado(a).
- IV. As informações e documentos apresentados no ato da inscrição são verdadeiros, estando ciente de que a apresentação de informações inverídicas poderá implicar indeferimento da inscrição, desclassificação ou desligamento do Banco de Formadores.

Local

Data

Nome Completo

Assinatura do(a) candidato(a)

